ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
13.ª SESSÃO
DATA 27/04/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

1501

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que libere a prática de esportes coletivos no município, respeitando os protocolos de segurança sobre a Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos, através de inúmeros estudos, que a prática de esportes tem grande influência na prevenção contra a COVID-19. Diversos munícipes têm nos procurado solicitando que a administração libere a prática de esportes coletivos em nossa cidade, principalmente na orla da praia que é um local aberto, sendo possível respeitar os protocolos de segurança, bem como o distanciamento durante os exercícios.

O esporte não somente salva vidas, como também previne inúmeras doenças, aumentando a longevidade e a qualidade de vida dos praticantes. Por este motivo, este vereador indica à prefeita que tome providências no sentido de proporcionar aos munícipes uma melhor qualidade de vida através do esporte.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de abril de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador